## O MOSTEIRO DE S. DINIS DE ODIVELAS, PANTEÃO RÉGIO (1318-1322)

Giulia Rossi Vairo<sup>1</sup>
IHA, FCSH-UNL

Em 1318, os soberanos D. Dinis e D. Isabel decidiram fazer do mosteiro feminino cisterciense de S. Dinis de Odivelas, o panteão familiar e, em sentido mais lato, o panteão régio. Até àquela data, tinha sido a *galilé*, o nartex, espaço localizado no exterior do templo, do Mosteiro de S. Cruz de Coimbra, primeiramente, da Abadia de S. Maria de Alcobaça, em seguida, a acolher as sepulturas dos reis da primeira dinastia e dos seus familiares<sup>2</sup>.

A pesquisa de arquivo, levada a cabo no Arquivo Secreto Vaticano e no Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo (Lisboa), e a reconstrução do contexto histórico no âmbito do qual o casal régio tomou esta resolução, permitiram fazer luz sobre esta particular circunstância até há pouco tempo desconhecida da historiografia portuguesa<sup>3</sup>.

A decisão de criar um panteão régio no mosteiro de Odivelas deve-se à iniciativa de D. Dinis. Esta enquadrava-se no desenho de reconciliação e pacificação familiar trazido pelo soberano no regresso da peregrinação a Santiago de Compostela, onde se dirigiu para se recolher em oração no túmulo do Apóstolo, nos primeiros meses do ano de 1318<sup>4</sup>. Na tentativa - e na esperança - de aplacar os diferendos surgidos, ao longo de 1317, com o herdeiro do trono e a rainha e que exigiram a mediação do papa João XXII, o rei manifestou a intenção de tornar o mosteiro, por ele fundado à volta de 1295, "um espaço simbólico de unificação do Reino" A partir daquele momento, dedicouse a pôr em acto o seu propósito. De resto, a determinação do monarca foi bem acolhida e totalmente partilhada pela rainha D. Isabel, que decidiu legar a própria memória ao cenóbio cisterciense de Odivelas, junto com o marido. De facto, como se deduz do conteúdo da carta

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Membro do IHA, doutoranda em História da Arte Medieval na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e bolseira da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ref. SFRH/BD/43795/2008).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Sobre os panteões régios da primeira dinastia, veja-se: Saul António Gomes, "Os Panteões Régios Monásticos Portugueses nos séculos XII e XIII", em 2° *Congresso histórico de Guimarães. Actas do Congresso*, vol. 4, C.M.G. e Universidade do Minho, Guimarães 1997, pp. 283-295 e José Custódio Vieira da Silva, *O Panteão Régio do Mosteiro de Alcobaça*, IPPAR, Lisboa 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Esta tese, devidamente desenvolvida, foi apresentada pela primeira vez em: Giulia Rossi Vairo, "Isabella d'Aragona, *Rainha Santa de Portugal*, e il Monastero di S. Dinis di Odivelas", in *Actas. IV Congreso Internacional sobre el Císter en Portugal y Galicia*, Xunta de Galicia, Ourense 2009, tomo II, pp. 845-856.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>O rei dirigiu-se a Compostela em meados do mês de Janeiro desse ano 1318, chegando ao destino por ocasião da festa de Nossa Senhora da Purificação (2 de Fevereiro); sobre a peregrinação de D. Dinis a Compostela e à análise dos factos ocorridos em 1318, veja-se: Giulia Rossi Vairo, *Pro salute animae: a peregrinação de D. Dinis a Compostela. Antecedentes e consequências*, (a publicar no site CITCEM em 2010 por GIHM/ Universidade do Porto).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Saul António Gomes, *op. cit.*, p. 283

enviada pelo papa João XXII a D. Dinis, em Fevereiro de 1319, o casal régio nutria uma «especial devoção» para com o Mosteiro de S. Dinis de Odivelas, onde elegeram a sua comum sepultura<sup>6</sup>.

A «especial devoção» dos soberanos, nomeadamente de D. Dinis, ao mosteiro, concretizara-se, durante os primeiros vinte anos de vida do instituto, em generosas doações, concessões de privilégios e isenções, destinadas a acrescentar o já conspícuo património de base.

As investigações até hoje desenvolvidas não nos permitem saber se o projecto de criar no mosteiro de Odivelas o panteão régio existia, na mente do rei, desde a sua instituição<sup>7</sup>. Não obstante isto, algumas passagens da carta de dotação, redigida em 1295 por D. João Martins de Soalhães, bispo de Lisboa, poderiam eventualmente reflectir as ambições da Coroa sobre o cenóbio numa perspectiva de longa duração de tipo familiar, além de considerar a fundação como uma genérica iniciativa piedosa do soberano que, com isso, acrescentaria o seu prestígio pessoal<sup>8</sup>. Também algumas circunstâncias, recentemente objecto duma nossa intervenção, nomeadamente a propensão de D. Isabel para com a espiritualidade cisterciense durante grande parte da sua existência e a exigência manifestada por uma jovem rainha de viver momentos de oração junto com a pouco propensa e reservada comunidade de Alcobaça, poderiam levar a pensar na influência exercida pela soberana na decisão de D. Dinis de fundar *ex novo* um instituto de monjas *bernardas*<sup>9</sup>. Desta forma, os membros da família real teriam podido aceder ao interior do mosteiro sem pedir autorizações especiais às autoridades competentes<sup>10</sup>, além de serem os principais fruidores *in spiritu* das orações da comunidade religiosa.

É certo, de qualquer modo, que, em 1318, o Mosteiro de S. Dinis de Odivelas se tornou o lugar que deveria acolher os despojos mortais e guardar a memória dos soberanos, presentes e futuros. Não deixa alguma dúvida a este propósito o facto de, na documentação produzida, quer pelo rei em

<sup>6</sup>Para a transcrição da carta apostólica de 27 de Fevereiro de 1319, veja-se: Giulia Rossi Vairo, "Isabella d'Aragona, *Rainha Santa de Portugal*, e il Monastero di S. Dinis di Odivelas", *op. cit.*; cfr. Apêndice documental, doc. 4, pp. 864-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>O tema das origens do Mosteiro de S. Dinis de Odivelas será objecto de aprofundamento na nossa tese de Doutoramento; neste momento sobre as origens da fundação, veja-se: Hermínia Vilar Vasconcelos, Maria João Branco, "O Mosteiro de S. Dinis de Odivelas", em *Actas. Congreso Internacional sobre San Bernardo e o Cister en Galicia e Portugal*, Xunta de Galicia, Ourense 1992, vol. I, pp. 589-601.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Na carta de dotação de 27 de Fevereiro de 1295, D. João Martins de Soalhães recorda que o rei fundou o mosteiro "pro animabus suorum parentum et successo rum et in suorum remissionem peccatorum"; cfr. António Caetano de Sousa, Provas da História genealógica da Casa real portuguesa, Atlântida – Livraria Editora, Coimbra 1946-1957, tomo I, pp. 133-140, cfr. p. 133.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>Sobre a inclinação da rainha D. Isabel para com a espiritualidade cisterciense, veja-se: Giulia Rossi Vairo, "Isabel de Aragão e a Ordem de Cister em Portugal", em *Actas do Congresso Internacional das Ordens e Congregações religiosas em Portugal. Memória, Presença e Diáspora,* Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa 2010 (a publicar-se).

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup>A tal circunstância faz alusão a referida carta de dotação. Na carta de modificação das Constituções do mosteiro, de 14 de Julho de 1306, especifica-se que: "Licito seia ao senor Rey entrar dentro com quais e quando lhe aprovver E aa Rainha semlhavelmente". D. Dinis dispõe também que as monjas doentes poderão sair da clausura somente com licença do rei e da rainha; para a transcrição da carta em questão, contida no Códice Alcobacense 232 da Biblioteca Nacional de Lisboa, veja-se: Francisco Manuel de Almeida Correia Teixeira, A arquitectura monástica e conventual feminina em Portugal, nos séculos XIII e XIV, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Algarve, Faro 2007, texto policopiado, pp. 349-352; cfr. p. 350.

favor do mosteiro, quer pela abadessa em nome do convento de Odivelas, mormente no biénio 1318-20, se recorrer a frases que evocam a possibilidade de frequentação do cenóbio, no presente e no futuro, por parte de reis, rainhas, infantes e infantas, não deixa quaisquer dúvidas a este propósito<sup>11</sup>. Nalguns casos D. Dinis é ainda mais explícito, nomeadamente quando faz referência aos "Reis e Rainhas e infantes e Infantas que depois em esse mosteiro jouverem" 12. No Reino de Portugal é a primeira vez, com respeito ao passado, que um monarca, no caso específico, D. Dinis, conscientemente expressa e põe por escrito a vontade de fazer, não duma capela, mas dum inteiro instituto, cuja fundação se deve à sua própria iniciativa, um lugar simbólico, custódio da memória da Monarquia, um panteão régio. Uma prova, de tipo material e iconográfico, do propósito partilhado e posto em acto por D. Dinis e D. Isabel, é o selo em cera da abadessa Urraca Pais de Molnes, em funções de 1318 a 1340<sup>13</sup>. Neste, figura a imagem da religiosa, de pé sobre uma espécie de pedestal, "protegida" por um baldaquino triangular, à direita do qual se encontram dois escudos: as armas do Reino de Portugal, em cima, e as armas do Reino de Aragão, em baixo. Trata-se dum unicum no panorama da esfragística monástica medieval portuguesa: com uma evidência fotográfica, este selo dá-nos testemunho do envolvimento do casal régio no projecto em execução em 1318.

Os terramotos que afectaram a área onde antigamente se erguia o mosteiro, não nos permitem ter uma ideia de como deveria ser a fábrica originária; mesmo assim, fontes seiscentistas informam-nos da generosa disponibilização de dinheiro por parte da Coroa, da grandiosidade do projecto, do empenho de vários anos, por parte de distintos arquitectos, e da magnificência do complexo<sup>14</sup>.

Ao longo do tempo, na *galilé* da abadia de Alcobaça (somente no século XV identificada como *Capela dos Reis*), confluíram os despojos de monarcas e de diversos membros da família real<sup>15</sup>. Considerando a vetustez, a importância e o valor de referência no território do cenóbio alcobacense – sob o ponto de vista político, económico, social e cultural, além de religioso -, a vocação de panteão régio nunca teria podido prevalecer, não obstante o prestígio que desta teria derivado, e isto prescindindo do maior ou menor envolvimento da Coroa na vida da comunidade religiosa. Além disto, é oportuno lembrar que os restos de ilustres defuntos foram traslados para Alcobaça já num segundo momento relativamente à sua morte. É o caso de D. Afonso III, sepultado em 1279 na igreja de S. Domingos de Lisboa, em cuja construção participara, monarca cujos despojos foram

-

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>V. nota 10; Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Gavetas*, 1, docc. 1 e 4; Ibidem, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, Livro 30, ff. 9v-13.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, Livro 3, ff. 165-171; cfr. f. 166. <sup>13</sup>Cfr. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora (Marquês de Abrantes), *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*, 1<sup>a</sup> ed., Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Lisboa 1983, p. 258 (n° 347); figg: pp. 272-273. Para a cronologia das abadessas do Mosteiro de Odivelas, desejo agradecer Luís Miguel Rêpas.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup>Francisco Brandão, *Monarquia Lusitana*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa 1976, Parte V, f. 218v e ss.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup>Cfr. Saul António Gomes, op. cit., cfr. p. 290.

transferidos para a *galilé* alcobacense por determinação da viúva Beatriz, na observância das disposições testamentárias do marido, e tumulados numa arca "duma simplicidade desconcertante" somente em 1289<sup>17</sup>. É razoável crer que, naqueles dez anos, de 1279 a 1289, não seria a abadia de Alcobaça o lugar onde D. Dinis e a rainha-mãe se recolhiam em oração pela alma do amado conjunto. E não é casual que a acção mecenática de D. Dinis para com a abadia, como a encomenda confiada ao mestre Domingos Domingues (1308-1311) de edificar o majestoso claustro do silêncio<sup>18</sup>, dando seguimento às disposições testamentárias do pai<sup>19</sup>, tenha sido concretizada após a morte da mãe Beatriz (†1300/1303) e da transladação do corpo da irmã Sancha, falecida em Sevilha (†1302). Somente depois de ter acolhido os despojos do pai e da mãe, o cenóbio alcobacense deverá ter adquirido, aos olhos do rei, uma efectiva função de lugar de transmissão da sua memória familiar. Não sem as devidas distinções: não esqueçamos que o poderoso infante D. Afonso, falecido em 1312, que tinha posto à prova a estabilidade do reino, em contenda constante, entre 1281 e 1300, com o herdeiro designado, o irmão e soberano D. Dinis, nunca descansara em Alcobaça, nem os seus familiares, sempre ilustres expoentes da Coroa<sup>20</sup>.

Em 1318, sem solução de continuidade para com o passado, mas actuando numa escolha clara e diversa com respeito aos seus antecessores, D. Dinis elege como panteão régio o Real Mosteiro de S. Dinis de Odivelas, confiado ao ramo feminino da ordem cisterciense, e de filiação directa na abadia de Alcobaça, responsável da *cura monialium* e da supervisão da comunidade. Nesta altura, o rei confere ao cenóbio por ele fundado a tarefa de guardar, preservar da passagem do tempo e transmitir a memória da Coroa, instituindo capelas e a celebração de missas pelas almas dos defuntos e em benefício dos vivos, na consciência e no desejo de inaugurar um novo curso da História.

Podemos supor que esta escolha consciente nasça da vontade do rei, partilhada e acompanhada pela rainha, de transmitir aos vindouros uma precisa imagem de si próprio, mandando realizar um sepulcro monumental, bem longe das anónimas arcas dos seus antecessores, que lhe correspondesse quer nas feições, embora idealizadas, quer nas expectativas, qual canal privilegiado pela transmissão da memória<sup>21</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup>José Custódio Vieira da Silva, op. cit., p. 42.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup>Leontina Ventura, D. Afonso III, Temas Debates, Lisboa 2009, pp. 192-193.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup>Pedro Dias, "Domingos Domingues, arquitecto régio do século XIV", in *Arte Portuguesa. Notas de Investigação*, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras, Coimbra 1988, pp. 9-24.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> António Caetano de Sousa, *Provas...*, pp. 69-76, cfr. p. 69.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup>Para a cronologia das sepulturas e das trasladações dos despojos mortais, cfr. José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *D. Dinis*, Temas Debates, Lisboa 2005, pp. 337-354.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup>Sobre o pioneirismo de D. Dinis, veja-se: José Custódio Vieira da Silva, "A construção de uma imagem. Jacentes de nobres portugueses do século XIV", em *El intercambio artistico entre los reinos hispanos y las cortes europeas en la Baja Edad Media*, Universidade de León, León 2009, pp. 407-429; cfr. pp. 407-411.

No testamento de 1299, D. Dinis dispunha ainda a própria sepultura junto da mulher, na capelamor da igreja de Alcobaça: pela primeira vez, depois de mais dum século, o corpo do rei abandonava a *galilé* e entrava no templo, aliás, acedendo ao espaço mais sagrado do templo, por ser tumulado na proximidade do altar-mor.<sup>22</sup>. Porém, a concretização de tal disposição teria provocado um confronto directo com os próprios antepassados, nomeadamente com os pais, tumulados no exterior, relegados ao nártex, à entrada da igreja. Além disto, teria comportado a necessidade de os soberanos adaptarem as próprias sepulturas, qualquer que fosse a forma por estas assumida, a espaços preexistentes, já historicamente definidos e, como tal, "intocáveis" (sobretudo tratando-se de uma abadia cisterciense). Nestas condições, a opção monumental teria sido dificilmente alcançável.

Portanto, podemos supor que estas duas específicas circunstâncias tenham exercido uma certa influência na escolha de D. Dinis de "parcial emancipação" para com a Abadia de S. Maria de Alcobaça em favor do Real Mosteiro de S. Dinis de Odivelas. De facto, o rei era patrono e benfeitor deste mosteiro, do qual escrevera e repetidamente modificara as Constituições, com o beneplácito do titular da diocese de pertença, e sobre o qual podia fazer pesar o seu papel e a sua autoridade relativamente à vida da comunidade religiosa, à administração e à gestão económica do cenóbio, como também à organização e à utilização dos espaços da igreja.

Diferenciando-se dos seus antepassados, D. Dinis encomenda a realização do próprio monumento funerário. Aliás, junto com a mulher D. Isabel, manda executar dois sarcófagos individuais, porém correspondentes a um único projecto monumental: estes são criados para um contexto específico – o do mosteiro feminino cisterciense de Odivelas – e para ser colocados num espaço concreto – no centro da nave, entre a capela-mor e o coro das monjas -. O monumento do rei encontra-se ainda hoje na igreja de S. Dinis de Odivelas, na capela do Evangelho, enquanto que o que ficou do túmulo da rainha foi por nós recentemente identificado na arca n. inv. 75 *Esc*, guardada no Museu Arqueológico do Carmo de Lisboa (onde está atribuída à infanta D. Constança Manuel). Os quatro frontais das duas arcas apresentam um programa iconográfico quase idêntico, celebrando a Ordem de Cister, nos seus ramos masculino e feminino<sup>23</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup>Sobre a evolução do espaço funerário, Idem, "Da galilé à capela-mor: o percurso do espaço funerário na arquitectura gótica portuguesa", em *O fascínio do fim*, Livros Horizonte, Lisboa 1997, pp. 45-59.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup>Para a atribuição da arca n. inv. 75 Esc del MAC à rainha D. Isabel de Aragão, veja-se: Giulia Rossi Vairo, "Isabella d'Aragona, Rainha Santa de Portugal, e il Monastero di S. Dinis di Odivelas", op. cit., cfr. pp. 856-861 e José Custódio Vieira da Silva, Joana Ramôa, Giulia Rossi Vairo, "Escultura tumular do Museu Arqueológico do Carmo: algumas reflexões e propostas de identificação", em Fernando Rosa Dias, José Quaresma (coords.), Chiado: efervescência urbana, artística e literária de um lugar, CIEBA- Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, Lisboa 2010, pp. 175-207; cfr. pp. 177-196.

A ideia de fazer do Real Mosteiro de S. Dinis de Odivelas como panteão régio teve vida breve, pois não sobreviveu à guerra civil (1319-1324) e ao conflito directo entre pai e filho e entre marido e mulher. É sabido que, nesta sequência, os cônjuges se separaram, na morte e para a eternidade, optando por uma sepultura individual em lugares distintos: o rei, no respeito de decisões já tomadas, no mosteiro de Odivelas, a rainha, após a morte do consorte, no Mosteiro de S. Clara de Coimbra. *Time limit* para a existência do panteão de Odivelas è a data do testamento de D. Dinis de 20 de Abril de 1322, em que, diferentemente do que tinha acontecido no passado, se expressa não contemplando a presença da sepultura da mulher junto da sua. Não obstante isto, se bem que por poucos anos, entre 1318 e 1322, o Real Mosteiro de S. Dinis representou e funcionou efectivamente como panteão da família real.

Além do projecto monumental do casal régio, encomendado e realizado, pelo menos no que se refere ao do rei, um outro monumento funerário, ainda hoje *in loco*, foi mandado executar: trata-se do túmulo do infante D. Dinis. De facto, o primeiro membro da família real a ser sepultado no panteão foi o príncipe D. Dinis, não obstante a *Monarquia lusitana* nos informar que ele jaz na abadia de Alcobaça. Filho dos futuros reinantes, o herdeiro D. Afonso e a princesa Beatriz de Castela, nascido a 12 de Fevereiro de 1317, teria provavelmente falecido ao findar do primeiro ano de vida, em 1318<sup>24</sup>.

Por muitos anos, a arca com jacente localizada na capela da Epístola na igreja de S. Dinis de Odivelas, por nós atribuída ao infante D. Dinis, representou um verdadeiro enigma para os historiadores da arte. Numa primeira interpretação, entendeu-se que a mesma conservaria os restos mortais duma filha natural de D. Dinis, D. Maria Afonso, nascida da união extra-conjugal do soberano, professa no Mosteiro de Odivelas e abadessa da comunidade entre 1317 e 1318, tendo falecido em 1320<sup>25</sup>. Na realidade, uma observação atenta do jacente exclui a possibilidade de se tratar duma jovem mulher. A dissipar qualquer dúvida encontra-se o facto de a estátua não vestir o hábito, nem o véu, nem qualquer elemento assimilável de uma *forma vitae* religiosa, bem como o de as armas do Reino de Portugal e do Reino de Castela, presentes nos quatro frontais da arca, não reconduzirem à personagem em questão. Além disto, se realmente se tratasse de Maria Afonso, religiosa do mosteiro, nunca esta teria sido sepultada no interior da igreja - sobretudo na altura dos factos, considerando a estrita observância da clausura imposta pelo fundador -, mas sim ou no coro ou no claustro, espaços reservados à comunidade de monjas<sup>26</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup>Esta tese, devidamente desenvolvida, foi apresentada em: Giulia Rossi Vairo, *Pro salute animae..., op. cit.* Para os dados biográficos sobre o infante D. Dinis, e *Livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra*, em António Caetano de Sousa, *Provas...*, op. cit., pp. 47-66; cfr. p. 54.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup>Sobre a sepultura de Maria Afonso no mosteiro de Odivelas, veja-se: Francisco Brandão, *op. cit.*, f. 225v, coluna b.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup>É neste perspectiva que devem ser interpretadas as palavras do cronista Brandão, quando refere que a sepoltura de Maria Afonso – não o moimento – se encontrava "na parede do claustro que responde à da Capella de São João

Há uns anos atrás, Carla Varela Fernandes<sup>27</sup> pôs em causa a associação deste túmulo a Maria Afonso, formulando uma nova proposta de identificação do jacente, atribuindo-o ao infante D. João, filho de D. Afonso IV e Beatriz de Castela, nascido a 23 de Setembro de 1326 e falecido com apenas um ano de idade, em 1327<sup>28</sup>. A única fonte documental para suporte desta hipótese é a rápida passagem da *Cronica del'Rey D. Alfonso IV* em que se refere a notícia, retomada também pelo cronista Brandão na *Monarquia Lusitana*, de que o infante D. João foi sepultado junto do avô no mosteiro de Odivelas<sup>29</sup>.

Na verdade, são numerosos os argumentos que, na ausência de fontes documentais directas, nos permitem avançar com a identificação do jacente como sendo o infante D. Dinis. Em primeiro lugar, a escolha do *locus mortis*, ou seja, a igreja do Mosteiro de S. Dinis de Odivelas, dedicada pelo rei ao seu santo protector, são Dinis, por ter nascido no *die natalis* do santo bispo de Paris (9 de Outubro). O infante, embora nasça em outra data, recorda porém, no nome, não só o avô, mas também o titular da igreja. Por esta razão, é óbvio pensar que se optou pela tumulação do menino no mosteiro dedicado a S. Dinis, para estender também ao infeliz infante a protecção espiritual do santo.

Vista a homonímia, é possível que o soberano fosse o padrinho de baptismo da criança. Para além desta eventualidade, está historicamente documentado o carinho especial que D. Dinis nutriu mesmo por este neto. É o próprio rei a dar disso testemunho quando, no primeiro manifesto, de 1 de Julho de 1320, publicado contra o príncipe rebelde, D. Afonso recorda como, aquando do nascimento do menino, pedira ao filho para o criar e educar na sua casa, "como cousa que amava ... ca no avya nenhum na terra que o mays de vontade criasse nem tam bem nem tam onrradamente". O pai levantara objecções, meditando sobre a possibilidade de o enviar para a corte da sogra Maria de Molina e do infante Pedro de Castela, despertando desta forma a ira do rei. Passados quase dois anos sobre o falecimento da criança, D. Dinis admoestava ainda severamente o herdeiro por ter pensado mandar criá-lo em terra estrangeira "o Iffante que avya derdar os Regnos de Portugal e do Algarve", e que, se tivesse sobrevivido, teria garantido a continuidade dinástica do reino<sup>30</sup>.

*Baptista*"<sup>26</sup>. Provavelmente, Maria Afonso foi tumulada na parede no interior do claustro correspondente à capela de S. João, no interior da igreja.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup>Carla Varela Fernandes, *Proposta de identificação de um jacente medieval. O infante D. João*, em "Artis. Revista do Instituto de História da Arte", n. 5 (2006), FLUL, pp. 73-86.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup>O *Livro da Noa* informa-nos que o infante D. João nasceu a 23 de Setembro de 1326, enquanto António Caetano de Sousa indica o dia 21 de Junho de 1327 como data da morte; cfr. António Caetano de Sousa, *História Genealógica...*, tomo 1, livro II, p. 193.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup>Crónicas dos sete primeiros reis de Portugal, edição crítica por Carlos da Silva Tarouca, Academia Portuguesa da História, Lisboa 1952; cfr. p. 142: "E ouve mais ho Ifamte D. Joham, que tambem faleçeo moço, e jaz sepultado no Mosteyro d Odivelas, jumto com elRey D. Denis, seu avoo"; Francisco Brandão, op. Cit., f. 225, coluna b.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup>Félix Lopes, *O primeiro manifesto de el-Rei D. Dinis contra o Infante D. Afonso seu filho e herdeiro*, em "Itinerarium" a. XIII (1967), n. 55, Braga, pp. 17-45; cfr. p. 142.

Ilustre testemunha da ligação afectiva entre o avô e o neto é o papa João XXII que, por ocasião do luto, dirige uma carta ao monarca - não aos pais -, para consolá-lo da morte do amado *bone memorie Dionisii nepotis*<sup>31</sup>.

Também as crónicas, fontes narrativas mais tardias, confirmam a relação especial entre o rei e o infante Dinis. Rui de Pina, nomeadamente, detém-se a descrever o desconforto de D. Dinis após a morte da criança em que depositara as sua esperanças de sucessão, referindo que "elrey foy tam anoxado e triste que no sabia nem podia com nenhuma cousa ser ledo nem consollado". Somente neste único caso, e de tal maneira, o autor dá conta do sofrimento do rei pela perda duma pessoa querida<sup>32</sup>.

Ao contrário, não existe ligação afectiva entre D. Dinis e o infante D. João, que aquele não conheceu, por este ter nascido a 23 de Setembro de 1326, depois da morte do rei (ocorrida a 7 de Janeiro de 1325), e falecido em 1327. Não há nenhuma razão, assim, para que este neto tivesse de jazer junto do avô no mosteiro de Odivelas: àquela data, o cenóbio representa somente o "mausoléu" de D. Dinis e, depois da guerra civil, o conflito directo entre pai e filho, tudo leva a crer que ficará como tal. Sepultar o menino aí teria podido significar que D. Afonso IV concordava com o projecto de panteão familiar do pai; mas, naquela altura, este já não existia, "boicotado" desde o interior pelo próprio promotor, D. Dinis, de acordo com D. Isabel que, ainda em vida o consorte, tomara as distâncias da decisão dele<sup>33</sup>.

Encontramos outra argumentação em favor da identificação do jacente com o infante D. Dinis na atitude análoga à do soberano assumida, uns anos mais tarde, pela rainha-mãe para com a neta Isabel, nascida a 22 de Dezembro de 1324, baptizada pela avó e criada na casa dela até à morte, ocorrida a 11 de Julho de 1326. No seu último testamento, D. Isabel manda que a princesa, falecida com um ano e meio de idade, descanse junto de si no mosteiro clarista de Coimbra<sup>34</sup>.

Também sob o ponto de vista puramente histórico-artístico, pode-se afirmar que este jacente não representa o infante D. João, mas sim o infante D. Dinis. Se este sepulcro tivesse sido para o infante D. João, falecido em 1327, isto queria dizer que a peça teria sido realizada depois do túmulo da neta Isabel, hoje na igreja de S. Clara-a-Nova de Coimbra. Da análise estilístico-comparativa dos

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup>Arquivo Secreto Vaticano, Reg. Vat., 109, ep. 576, f. 141r – 141v; de Avinhão, 10 de Junho de 1318.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup>Rui de Pina, *Crónica de D. Dinis*, Civilização, Porto 1945, cfr. p. 100. Também a *Crónica de D. Dinis* de 1419 regista a morte do neto e o consequente sofrimento do rei: cfr. *Crónica de D. Dinis*, edição do texto inédito do Cód. Cadaval 965 por Carlos da Silva Tarouca, Universidade de Coimbra, Coimbra 1947, cfr. p. 173: "*Em esta sezão morreo o Iffante D. Denjs; seu avo, elRey, tomou grande nojo*".

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup>Além disto, todos os reis da primeira dinastia, a partir de D. Dinis (D. Afonso IV, D. Pedro I e D. Fernando), fazem de propósito escolhas distintas respeito às dos respectivos padres, no intuito de criar alguma coisa de novo, de diverso, de sempre maior efeito e de simbólica ruptura com o passado, também na vontade de tomar as distâncias e de distinguir-se dos seus directos antecessores.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup>Para a transcrição do auto em latim de 2 de Janeiro de 1325, em que a rainha D. Isabel afirma de querer ser sepultada no Mosteiro de S. Clara de Coimbra, opção confirmada no testamento de 22 de Dezembro de 1327, veja-se: António Caetano de Sousa, *Provas...*, pp. 142-143, cfr. 142 *e* pp. 148-153; cfr. p. 148.

sarcófagos, reparamos, na verdade, em muitas diferenças de execução: bastará, aliás, concentrarmonos no jacente, para observamos uma diversa maneira de proceder. Trata-se da representação, em ambos os casos, de crianças defuntas retratadas como "pequenos adultos" <sup>35</sup>. Porém, enquanto na estátua de Isabel observamos uma riqueza de pormenores, um deter-se nos detalhes do vestido, das jóias, dos acessórios de princesa e, em geral, um tratamento plástico volumétrico e harmonioso, o mesmo não se pode constatar na imagem de Dinis, que mostra uma certa rigidez nos volumes e uma ausência de ornamentações, aparecendo sóbria, ao ponto de ter feito crer, no passado, na possibilidade de se tratar do duma monja cisterciense. Mesmo assim, não é uma peça de menor qualidade: basta reparar no requinte do trabalho de incisão a imitar a trama do tecido que enriquece a dupla almofada sobre a qual descansa a cabeça do menino. Entre as duas obras existem diferenças substanciais de concepção, na ideia de memória que se quer transmitir deles e que está na base da realização material: basta pensar que a pequena princesa está coroada e ele não. Quando morrem, Dinis é filho do infante herdeiro, mas Isabel já é filha de rei; portanto, também João deveria ter algum atributo alusivo ao seu status de príncipe e "filho de reis". Finalmente, também a heráldica, presente na arca do menino, deveria "falar" duma forma mais explícita e inequívoca.

Entre os dois monumentos se não há, portanto, quaisquer elementos convergentes, quer a nível de execução da figura do defunto/a, quer a nível da decoração dos diversos frontais do sepulcro. No sarcófago da princesa Isabel, os lados longos da arca apresentam imagens de santas inseridas em edículas, sobretudo virgens e mártires, algumas das quais são individualizáveis graças aos atributos identificativos. No túmulo do infante D. Dinis, um motivo vegetalista difuso, fruto de um delicado trabalho de entalhe em baixo-relevo na superfície da pedra, a imitar a trama de um tecido precioso, "envolve" os escudos com as armas do Reino de Portugal e do Reino de Castela (dois nos lados cumpridos, um nos lados curtos), enquanto nos cantos se encontram umas figurinhas ajoelhadas sustentando alfaias litúrgicas.

A análise comparativa poderia continuar, evidenciando muitas outras significativas diferenças de estilo, iconografia, técnica, forma, matérias-primas utilizadas e de concepção, não explicável com a realização a um único ano de distância. Pois, se verdadeiramente fosse o túmulo do infante D. João, então deveríamos ter em conta que a sua realização seria posterior ao da princesa Isabel e que, entre um e outro, mediaria pelo menos um ano. Porém, os sepulcros são produtos de dois mestres caracterizados por uma linguagem não assimilável e não confundível um com o outro, de origem e proveniência geográfica diversas e com habilidades diferentes. Toda esta diversidade não pode

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup>Sobre a representação das crianças na arte funerária, veja-se: Manuel Nunez Rodriguez, *El concepto de la muerte en* la "aetas imperfecta": iconografia del nino, em La Idea y el Sentimiento de la Muerte en la Historia y en el Arte de la Edad Media (II), Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, 1982, pp. 36-64.

justificar-se somente com o facto de que um trabalha em Lisboa-Odivelas e o outro em Coimbra, considerando que, tratando-se duma encomenda relativa a dois filhos dos soberanos, o artista se desloca onde for preciso: esta diferença deve-se também a uma cronologia, mesmo que relativamente próxima, distinta, remontando a realização do túmulo do infante à volta de 1318.

Em conclusão, uma última e definitiva argumentação em favor da nossa atribuição do monumento ao infante D. Dinis: observando atentamente a cabeça e o vulto do príncipe, notam-se algumas analogias com o tratamento das feições do rei D. Dinis, retratado no monumento dele, ajoelhado, na edícula de direita, no lado curto em correspondência da cabeceira da arca: idêntico é o corte dos olhos, idêntico o tratamento plástico dos ouvidos e dos cabelos, até ao ponto de nos levar a crer que o mestre que esculpiu o jacente do infante tenha trabalhado, se não na estátua do rei, por certo, mesmo que de uma forma pontual, também no túmulo do soberano<sup>36</sup>.

Em 1318, por conseguinte, o Real Mosteiro de S. Dinis de Odivelas, panteão régio, acolheu os despojos mortais do infante D. Dinis, que, se bem que por pouco tempo, encarnara a possibilidade de continuação dinástica: também por esta razão foi decidido deixar um sinal concreto da sua passagem terrena.

Pelas características que apresenta, o monumento do príncipe constitui por si um *unicum* na produção artística portuguesa, provavelmente o primeiro exemplo de representação de um defunto criança na escultura medieval portuguesa, embora as feições evoquem as dum adolescente. Além disto, tendo em conta a produção escultórica que chegou até nós, podemos afirmar que se trata do primeiro túmulo com jacente com um programa iconográfico coerente realizado para um membro da família real<sup>37</sup>, respondendo aos específicos pedidos do comitente e, ao mesmo tempo, sendo reflexo dele. Assim, julgamos possível que, a mandar realizar esta peça, não foram os pais da criança, cujo papel está circunscrito aos símbolos heráldicos, mas o próprio rei D. Dinis. Coadjuvado por doutos conselheiros, o soberano terá fornecido indicações para a execução do programa iconográfico do sarcófago do infante, estabelecendo como este deveria ser recordado, procedendo duma forma em tudo análoga ao que, passado algum tempo, faria para o seu próprio monumento funerário. De certa maneira, o avô "endereça e controla" a transmissão da memória do neto que, em vida, tinha sido considerado "instrumento" privilegiado da memória do rei, tendo sido

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup>Tendo em conta o estado de conservação da peça, neste momento é impossível pronunciar-se sobre a sua totalidade e, nomeadamente, sobre a feitura do jacente. Ulteriores análises e observações serão efectuadas para avançar com esta hipótese.

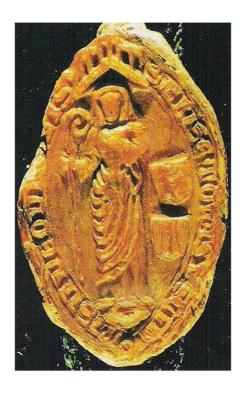
<sup>&</sup>lt;sup>37</sup>Da análise, de propósito excluímos o túmulo da rainha D. Beatriz (f. 1300/1303), mulher do rei D. Afonso III, que apresenta diversos problemas, mesmo a nível da coerência do programa iconográfico que se desenvolve nas quatro faces da arca e do jacente. Como tal, julgo que o estudo do monumento da rainha necessite de ulteriores aprofundamentos.

elevado a símbolo da mesma, na morte. Desta forma, D. Dinis manda esculpir na pedra a afirmação (da necessidade) da continuidade do seu poder e do seu reinado. No contexto histórico durante o qual a encomenda foi realizada, o monumento torna-se portador duma mensagem política, adquirindo ele próprio um valor político.

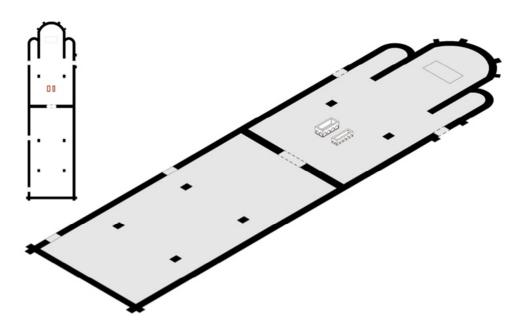
O processo de criação da memória de D. Dinis passa através da do infante D. Dinis. Poder-se-ia até afirmar que o ponto de partida deste processo, que se concluirá com a realização do projecto monumental de Odivelas e que terá a sua última consequência na opção por uma sepultura individual no mosteiro cisterciense, tenha coincidido justamente com a encomenda da tumba do príncipe.

Considerando todas estas circunstâncias, o túmulo do infante D. Dinis adquire um valor de *exemplum*, de modelo de referência para o qual nos tempos imediatamente posteriores, mas também mais longínquos, se olhou, quer na escultura de género – veja-se o túmulo da infanta Isabel, irmã do infante, mas também o monumento do infante D. Afonso, filho dos reis D. João I e Filipa de Lancastre, vivido entre 1390 e 1400, mas que devia herdar o reino, conservado numa capela da Sé de Braga -, quer, em geral, na escultura funerária portuguesa *tout court*.

Em conclusão, é oportuno chamar a atenção para o facto de que, entre as inúmeras implicações e onerosas consequências que esta identificação do jacente com o infante D. Dinis leva consigo, se encontra a de nos obrigar a repensar a cronologia de muitos túmulos realizados por estes anos, primeiro entre todos, o do rei D. Dinis, e a reflectir duma forma diferente sobre a evolução da arte funerária de corte do período *dionisino*.



Selo de D. Urraca Pais de Molnes, abadessa do Real Mosterio de S. Dinis de Odivelas (1318-1340).



Igreja de S. Dinis de Odivelas. Hipótese de reconstrução do projecto monumental dos reis D. Dinis e D. Isabel de Aragão (Projecto: Giulia Rossi Vairo; Elaboração gráfica e reconstrução virtual: Arq. Alessandra Perluigi)



José Custódio Vieira da Silva (Copyright Imago), Túmulo do infante D. Dinis. Igreja de S. Dinis, Odivelas.



Túmulo da infanta D. Isabel. Mosteiro de S. Clara-a-Nova, Coimbra.



José Custódio Vieira da Silva (Copyright Imago), Túmulo do infante D. Dinis. Igreja de S. Dinis, Odivelas.



Túmulo do rei D. Dinis. Igreja de S. Dinis, Odivelas. Pormenor